DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2019 - Edição nº 166

SUMÁRIO

- Lista com os nomes dos candidatos classificados na Entrevista referente ao processo de eleição para o conselho tutelar, e convocação dos aprovados para participarem da Entrevista psicológica.

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 032/2019.

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 033/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: D4FB9EBF94-E71FF14B5A-ADF657CB8A-456755E8B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO – BAHIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, divulga a lista dos candidatos classificados na Entrevista, referente ao processo de eleição para o conselho tutelar, em tempo, convoca os aprovados para participarem da Entrevista psicológica, a realizar-se no dia 09 de Agosto, às 8:00 hs na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ademário Cardoso, 09 – Centro.

	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
1	ADÃO TRINDADE DE O. PEREIRA	32	CLASSIFICADO
2	ADMAR PEREIRA DA SILVA	19	NÃO CLASSIFICADO
3	ALEXANDRO SILVA PINA	24	NÂO CLASSIFICADO
4	BRUNA DA SILVA AMARAL	09	CLASSIFICADO
5	DAIANA DOS S. DE OLIVEIRA	14	CLASSIFICADO
6	DANIELA SANTOS ALCANTARA	23	CLASSIFICADO
7	DULCE ELI DE PINA	25	CLASSIFICADO
8	ÉRICA IVANE ALMEIDA LOPES	04	CLASSIFICADO
9	ÉRICK JESUS ANUNCIAÇÃO	37	CLASSIFICADO
10	ELIZABETE DA COSTA SANTOS	15	CLASSIFICADO
11	GABRIELA SANTOS CASTÃO	28	CLASSIFICADO
12	GISELE SILVA RAMOS	02	CLASSIFICADO
13	GIRLANE ALCANTARA SANTOS	06	CLASSIFICADO
14	JÚNIO ALVES DA SILVA	10	CLASSIFICADO
15	JOSÉ CARLOS C. DOS SANTOS	13	NÃO CLASSIFICADO
16	JUCÉLIA DOS SANTOS TRINDADE	12	CLASSIFICADO
17	MAURO JUNIO AMARAL SOUZA	05	CLASSIFICADO
18	ORTÊNCIA MARQUES PEREIRA	31	CLASSIFICADO
19	PATRICIA DOS SANTOS DIAS	22	CLASSIFICADO
20	PAULA REGINA DOS SANTOS CASTÃO	26	AUSENTE
21	TAÍS PAIXÃO TRINDADE	16	CLASSIFICADO
22	VALÉRIA FREITAS SANTOS	35	CLASSIFICADO
23	VILMA AZEVEDO PEREIRA	01	CLASSIFICADO
24	WILMERSON S.SILVA PEREIRA	39	AUSENTE
25	ZENILDE DOS SANTOS SILVA	34	NÃO CLASSIFICADO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 032/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA **INDÚSTRIA GRÁFICA IMPRESSÃO LTDA - ME**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 032/2019, conforme Processo nº 006/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 032/2019 de contratação de pessoa jurídica especializada na reprodução de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias deste município, para o exercício de 2019, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

2.017 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 00

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº de autenticação: D4FB9EBF94-E71FF14B5A-ADF657CB8A-456755E8B8

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB

2.068 – Incentivo ao Programa Saúde da Família

2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde

2.080 – Vigilância em Saúde e 2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 02 e 14

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.295 – Outros Programas do FNDE

2.096 Manutenção do FUNDEB - 40%.

2.098 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01,15 e 19

02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.285 – Programa Bolsa Família – IGD

2.293 - Programas do CRAS

2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 032/2019 de contratação de pessoa jurídica especializada na reprodução de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias deste município, para o exercício de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até

Nº de autenticação: D4FB9EBF94-E71FF14B5A-ADF657CB8A-456755E8B8

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 07 agosto de 2019.

_____

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal

Nº de autenticação: D4FB9EBF94-E71FF14B5A-ADF657CB8A-456755E8B8

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2019 DO CONTRATO Nº 033/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E IMPRESSOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO E A PESSOA JURÍDICA **PAPELARIA PARAMIRIM LTDA – ME**

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, no Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, nº 66, Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000, doravante denominada "**CONTRATANTE"**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Érico Cardoso de Azevedo, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 03128222-94 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 994.912.814-53, residente e domiciliado na Avenida Paramirim, nº 25 Centro, município de Érico Cardoso, estado da Bahia, CEP: 46.180-000**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 033/2019, conforme Processo nº 006/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 033/2019 de contratação de pessoa jurídica especializada na reprodução de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias deste município, para o exercício de 2019, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentaria abaixo:

02.01.00 SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTR E SERV. PÚBLICOS

2.017 Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 00

02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº de autenticação: D4FB9EBF94-E71FF14B5A-ADF657CB8A-456755E8B8

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB

2.068 – Incentivo ao Programa Saúde da Família

2070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde

2.080 – Vigilância em Saúde e 2.065 – Piso de Atenção Básica - PAB

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 02 e 14

02.04.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2.295 – Outros Programas do FNDE

2.096 Manutenção do FUNDEB - 40%.

2.098 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 01,15 e 19

02.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.285 – Programa Bolsa Família – IGD

2.293 - Programas do CRAS

2.294 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.9.0. 39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 29

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 033/2019 de contratação de pessoa jurídica especializada na reprodução de materiais gráficos e impressos destinados às Secretarias deste município, para o exercício de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO
C.N.P.J.: 13.670.203/0001-37
ENDEREÇO: Praça da Matriz, nº 66, Centro - CEP: 46.180-000
Érico Cardoso - Bahia Fone: (77)3677-2100

o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Mural da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso e no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Érico Cardoso, Ba 07 agosto de 2019.

Érico Cardoso de Azevedo
Prefeito Municipal